



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 11 2016	16h40min	ORDINÁRIA	93

LOA – Lei Orçamentária Anual, que trata exatamente dessa mesma questão e faz a mesma exigência se parte das áreas ou dos estados não está contemplados pela LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. A cláusula 33 estabelece: "O contrato de rateio deve ser formalizado anualmente, para cada exercício financeiro, de acordo com a programação orçamentária da Lei Orçamentária Anual – LOA de cada ente consorciado, em conformidade com os Planos Plurianuais – PPA e com os contratos de programa."

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que algumas matérias, se não forem votadas hoje, com certeza, amanhã não serão. Ora, coloque em votação, Sr. Presidente. Se tiver que perder, perdeu, mas vamos votar.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A proposição não recebeu o parecer da CEOF. Apresentadas 25 emendas da CEOF.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.340, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 11 2016	16h40min	ORDINÁRIA	94

no valor de R\$ 25.313.932,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e treze mil, novecentos e trinta e dois reais)".

Sr. Presidente, essas emendas apresentadas são de remanejamentos feitos pelos próprios parlamentares. Então, o Projeto de Lei nº 1.340, no entendimento desse Relator, está de acordo com o nosso Regimento Interno. As emendas apresentadas são simplesmente de remanejamento. São 25 emendas apresentadas pelos parlamentares, que também tentam, nessa exiguidade de tempo, até o final do ano, fazer remanejamento para que haja uma eficácia em suas emendas.

Eu sou de parecer favorável à admissibilidade e à aprovação do referido projeto e das respectivas emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão.

(Intervenção fora do microfone.)

É esse mesmo, Deputado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Ah, então a minha proposta não foi acolhida, é isso? V.Exa. quer que vá à votação? Não é possível aguardar as informações para que nós possamos melhor instruir o processo?

(Intervenção fora do microfone.)